ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

DECRETO Nº 002/2026

DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2026.

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 4837 de 09 de dezembro de 2025 e em conformidade com o artigo 41 inciso II e artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964:

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento público municipal de 2026 no valor de R$ 100.000,00 conforme descrição abaixo:

Unidade gestora: 11 - PLASSMA - Plano de Assistência a Saúde dos Servidores Municipais de Mafra
Órgão orçamentário: 27000 - PLASSMA - Plano de Assistência a Saúde dos Servidores Municipais de Mafra
Unidade orçamentária: 27001 - PLASSMA - Plano de Assistência a Saúde dos Servidores Municipais de Mafra
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 27 - PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MAFRA - PLASSMA
Ação: 2.151 - MANUTENÇÃO DO PLANO DE SAÚDE
Despesa 668 – 4.6.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 2.759.0000.5 - Superávit Financeiro - Recursos Vinculados ao Plassma - 2.759.7000
R$ 100.000,00

Art. 2º A despesa decorrente do artigo anterior ocorrerá através dos recursos do superávit financeiro do exercício de 2024, conforme art. 43, § 1º inciso I da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Nos termos do Art. 167. § 2º da Constituição Federal de 1.988, os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mafra/SC, 06 de janeiro de 2026.

EMERSON MAAS:00762294914
Assinado digitalmente por EMERSON MAAS:00762294914
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=52178072000127, OU=AC SyngularID Multipla, CN=EMERSON MAAS:00762294914
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.06 16:45:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

EMERSON MAAS

Prefeito Municipal

JOACIR IENTZ:75007010987
Assinado digitalmente por JOACIR IENTZ:75007010987
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=83492645000116, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=JOACIR IENTZ:75007010987
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.06 16:45:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

JOACIR IENTZ

Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento